PORTARIA Nº 19/25

De 14 de Janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Lei 2.320/2019, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO:

MARILEIA DA ROCHA LOPES BRANCO, ocupante do cargo de PROFESSOR, admitido em Caráter Temporário. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 14 de Janeiro de 2025.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal